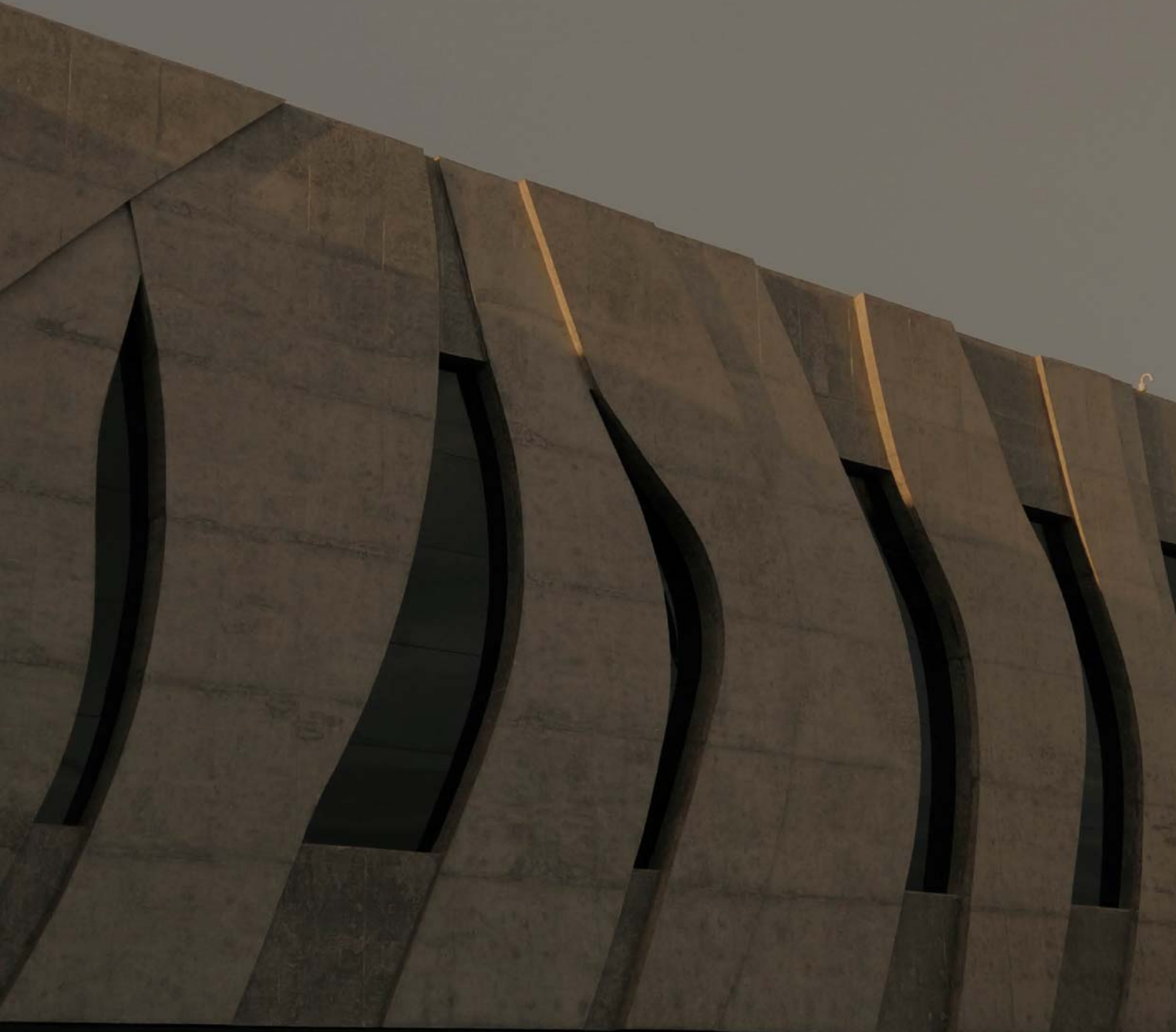


HOMENAGENS



Ministro Armando Rollemberg



Ministro
Armando Rollemberg

Homenagens

1. Aposentadoria
2. Homenagens póstumas

0019

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

P_L_E_N_Á_R_I_O

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19 DE ABRIL DE 1993
HOMENAGEM AO EXMO. SR. MINISTRO ARMANDO ROLEMBERG

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um, às dezesseis horas, na Sala de Sessões do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Exmo. Sr. Ministro Washington Bolívar de Brito, presentes os Exmos. Srs. Ministros Torreão Braz, Pádua Ribeiro, José Dantas, William Patterson, Bueno de Souza, Pedro Acioli, Américo Luz, Flaqueo Scartezzini, Costa Lima, Geraldo Sobral, Carlos Thibau, Costa Leite, Nilson Naves, Ilmar Galvão, Dias Trindade, José de Jesus, Assis Toledo, Edson Vidigal, Vicente Cernicchiaro, Fontes de Alencar, Cláudio Santos, Barros Monteiro, Hélio Mosimann e Peçanha Martins. Presentes, ainda, os Exmos. Srs. Ministros José Paulo Sepúlveda Pertence e Carlos Mário da Silva Velloso, do Supremo Tribunal Federal; os Exmos. Srs. Senadores Francisco Rolemberg, Josaphat Marinho e Nelson Carneiro; os Exmos. Srs. Ministros aposentados do Superior Tribunal de Justiça, Gatunda Martins, Henoch Reis, Paulo Távora, Justino Ribeiro, Geraldo Andrade Fonteles, Lauro Franco Leitão, Otto Rocha, Sebastião Reis e Miguel Jerônimo Ferrante; o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Adhemar Paladini Ghisi; os Exmos. Srs. Ministros do TCU José Antonio Barreto de Macedo, Lincoln Magalhães da Rocha, Luciano Alves de Souza Brandão e Paulo Afonso; o Exmo. Sr. Ministro Aido Fagundes, do Superior Tribunal Militar; o Exmo. Sr. Ministro Ajuricaba da Costa e Silva, do Tribunal Superior do Trabalho; o Exmo. Sr. Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, Presidente do Tribunal Regional Federal da 1a. Região; os Exmos. Srs. Juizes Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, Dra. Anna Maria Pimentel, do TRF da 3a. Região; Dra. Ellen Gracie Northfleet, da 4a. Região; Dr. Hugo de Brito Machado, da 5a. Região; o Exmo. Sr. Dr. Valtério Mendes Cardoso, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; a Exma. Sra. Des. Clara Leite de Resende, do Tribunal de Justiça de Sergipe; os Exmos. Srs. Subprocuradores-Gerais da República, Drs. Álvaro Augusto Ribeiro Costa, Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, Amir José Finchiaro Sarti, Cláudio Fonteles, Francisco José Teixeira de Oliveira, Haroldo Ferraz da Nóbrega, João Paulo Alexandre de Barros, José Ribamar de Castro Viana, José Rodrigues Ferreira, Maria da Glória F. Tamer, Nelson Parucker, Sylvio Fiorêncio, Edylcéa Tavares Nogueira de Paula, Getúlio Rivera Velasco Cantanhede, José Taumaturgo da Rocha e Ronaldo Bonfim Santos; Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional Federal da 1a. Região, Drs. José Alves de Lima, Mauro Leite Soares, Vicente Leal de Araújo, Antonio Augusto Catão Alves, Hércules Quasímodo da Mota Dias, Aldir Passarinho Júnior, o Sr. Dr. Esdras Dantas de Souza, Presidente da OAB-DF; o Sr. Dr. Fernando da Silva, Presidente do Instituto dos Advogados do Distrito Federal; Exmos. Srs. Juizes Federais da Seção Judiciária do Distrito Federal, Drs. Luciano Franco Tolentino Amaral, Diretor do Foro; Antonio Souza Prudente e

1  9

Mário César Ribeiro e demais Juizes, foi aberta a Sessão.

Ausentes, por motivo justificado, os Exmos. Srs. Ministros José Cândido, Eduardo Ribeiro, Garcia Vieira, Athos Carneiro, Waldemar Zveiter e Sálvio de Figueiredo.

O EXMO. SR. MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO (PRESIDENTE): Convido S. Exas. o Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence, que, neste ato, representa o Presidente do Supremo Tribunal Federal, e o Eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, ex-Presidente do Congresso Nacional, representando aquele Poder.

Declaro aberta a Sessão Solene do Superior Tribunal de Justiça destinada a homenagear S. Exa. o Sr. Ministro Armando Rolemberg, por motivo de sua aposentadoria.

O Exmo. Sr. Ministro Armando Rolemberg encaminhou à Presidência deste Tribunal a seguinte carta:

"No momento em que me afasto da Corte, em razão de aposentadoria, apresento a V. Exa. e aos demais colegas as minhas despedidas.

Em 1963 exercia eu o mandato de Deputado Federal pelo meu Estado, Sergipe, quando fui nomeado Ministro do Tribunal Federal de Recursos pelo Presidente João Goulart.

Surgia para mim, com tal ato, a oportunidade de realizar-me, pois acaientava o desejo de ser magistrado. E como o consegui! Integrante que passei a ser de uma das Cortes que mais trabalhavam no País, a cujos quadros pertenciam homens da melhor categoria, que exerciam a função com dedicação invulgar e exemplar independência, vivi momentos inesquecíveis na vida de Juiz.

Realmente, que de mais nobre pode se fazer que aplicar o direito, buscando o seu fim social, sem ter em conta o jogo de interesses existente em torno? Que de mais emocionante que ver juizes decidirem, com independência, em momento no qual o País vivia fase excepcional em que as garantias haviam sido suspensas e se aplicavam a cassação dos direitos políticos e a aposentadoria compulsória discricionariamente?

Pois bem, posso prestar o depoimento e dele muito me envaideço, de que o Tribunal Federal de Recursos enfrentou tais dificuldades com exemplar independência.

E me realizei, em tal meio, como Juiz, votando sempre de acordo com o que julgava ser a determinação da lei, sem ter em conta qualquer outro motivo, embora por vezes, considerasse que, para certa hipótese, devesse a lei dispor diferentemente.

Mantive-me no exercício dessa missão mais de 27 anos, e, tendo chegado o momento de encerrar a minha atividade como magistrado, cumpro o dever de agradecer aos colegas, do Tribunal Federal de Recursos e do Superior Tribunal de Justiça que o sucedeu, as atenções que seguidamente me

2  

dispensaram.

Agradeço, também, ao funcionalismo do Tribunal, que me prestou sempre colaboração, especialmente aos que serviram no meu gabinete, aos quais muito devo.

Do amigo e admirador
(a) Armando Rolemberg

A carta de S. Exa. ficará constando da ata e dos anais dos trabalhos desta Casa.

Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Ministro José de Jesus, esclarecendo que é tradição, herdada do antigo Tribunal Federal de Recursos, que o Ministro convidado para saudar aquele que se aposenta é sempre da Turma a que ele pertencia e que dignificava. Por esta razão, o Sr. Ministro José de Jesus foi o indicado, sendo que praticamente todos nós desejaríamos ter igual oportunidade e honra.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ DE JESUS: - Exmo. Sr. Ministro Washington Bolívar, Digníssimo Presidente desta Corte e desta Sessão; Exmo. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence, Ministro do Colendo Supremo Tribunal Federal, representando aquela Corte; Exmo. Sr. Senador Nelson Carneiro, representando o Congresso Nacional; Exmo. Sr. Dr. José Arnaldo da Fonseca, digno Subprocurador-Geral da República junto a este Tribunal; Exmo. Sr. Dr. José Clemente, Diretor-Geral da Casa; Exmos. Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal; Exmos. Srs. Senadores da República; meus Eminentíssimos Colegas Ministros desta Corte; Exmos. Srs. Ministros aposentados do nosso Tribunal que nos honram com suas presenças; Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União; Exmos. Srs. Ministros do Tribunal de Contas da União aqui presentes; Exmos. Srs. Ministros do Superior Tribunal Militar; do Superior Tribunal do Trabalho; Exmos. Srs. Ministros-Presidentes dos Colendos Tribunais Regionais Federais; Exma. Sra. Desembargadora Clara Leite de Resende, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, aqui representando o Egrégio Tribunal de Justiça daquele próspero Estado; Exmos. Subprocuradores-Gerais da República; Exmos. Srs. Juizes Integrantes do Colendo Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Exmos. Srs. Juizes Federais; Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal; Exmo. Sr. Dr. Reginaldo Oscar de Castro, digníssimo Conselheiro Federal, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Exmo. Sr. Presidente do Instituto dos Advogados do Distrito Federal; demais autoridades civis e militares; demais convidados; minhas Senhoras e meus Senhores; funcionários da Casa; Sra. Tereza Sobral Rolemberg;

Sr. Presidente, reúne-se, nesta tarde, em Sessão Plenária, o Superior Tribunal de Justiça, para tributar justa homenagem ao eminente Ministro Armando Rolemberg, magistrado competente, probo, equilibrado, discreto e que nós achamos ser auto-suficiente, organizado, eficiente, querido e respeitado por todos, além de bem sucedido em todas as atividades que participou. Por todos esses predicados, há uma consciência coletiva de ser ele um dos mais ilustres juizes que tiveram assento nesta Corte.

Sua trajetória, marcada pelo sucesso pessoal, tem responsáveis.

Em sendo assim, peço vênias para homenagear, por primeiro, o casal José de Faro Rolemberg e Dona Josephina Leite

Rolemberg, seus pais, de saudosa memória, que nos proporcionaram a alegria e a oportunidade deste momento porque souberam, como integrantes de famílias ilustres do Estado de Sergipe, orientar seus primeiros passos na formação de uma personalidade forte, uma firmeza de caráter, que o acompanham ao longo de sua vida, se impondo como cidadão íntegro, ao respeito e admiração de todos que tiveram o privilégio, como nós, de com ele conviver.

Invoco o pensamento de dois autores contemporâneos, que com propriedade bem podem definir a formação social e política de Rolemberg.

BALMES CASANOVAS, em seu livro "SU VIDA, SUS OBRAS Y SU TIEMPO", editado em Barcelona em 1942, a pág. 83, ensina que o eixo de uma personalidade autêntica e forte, deve se assentar em um tripé, harmonicamente equilibrado, ou seja, "ter a cabeça de gelo, o coração de fogo e os braços de ferro.

Cabeça de gelo, que se guia por idéias claras, transparentes, frias como todo o raciocínio límpido, depurado da amálgama emocional.

Coração de fogo, sentimentos e amores ardentes que recolhem e canalizam toda a imensa riqueza afetiva do nosso ser, que impregnam o frio raciocínio de calor humano e de entusiasmo vibrante, capaz de despertar todas as energias da alma.

Braços de ferro, instrumentos que levam à prática essas idéias lúcidas, inflamadas na fornalha do coração: a potencialidade motora que impulsiona a realização eficiente e perfeita das concepções teóricas elaboradas pela mente."

Dentro desta concepção, uma personalidade forte tem raízes profundas no que chamamos de convicções. O homem bem formado, deve ter um núcleo essencial de convicções inabaláveis, alicerce de todos aqueles que vencem com dignidade.

O homem assim concebido e estruturado, é possuidor, também, de um caráter firme, que ORTEGA Y GASSET em "REBELIÃO DAS MASSAS", disse ser falso afirmar que, "na vida, o que decide são as circunstâncias. Ao contrário: as circunstâncias são o dilema, sempre novo, ante o qual temos que nos decidir. Mas o que decide é o nosso caráter."

Nessa ordem de idéias, estou em que este é o perfil do nosso homenageado.

Mas, com sua personalidade forte, firmeza de caráter e vontade de vencer, levou Rolemberg, aos 17 anos, a disputar uma vaga na tradicional Faculdade de Direito de Minas Gerais, Faculdade essa que o Ministro Carlos Mário Velloso, ao saudá-lo no seu jubileu de prata, nesta Corte, relembrou que os mineiros a denominam de "Casa de Afonso Pena". Ingressou e diplomou-se em 1943, com apenas 22 anos. Portador de sólida base cultural, orador nato, competiu nos torneios de oratória que se lhe apresentaram, tornando-se campeão desta modalidade, arrebatando o prêmio, ao dissertar sobre "Lafayette Rodrigues, sua Vida e sua Obra".

Retemperado no cadinho de convívio da gente mineira, floresceu, ainda mais, sua vocação pela liberdade, que o fez participar ativamente da política estudantil, como Secretário-Geral da União Universitária dos Estudantes de Minas Gerais, pregando e se insurgindo contra o governo ditatorial então vigente, prova eloquente de sua coragem pessoal.

De volta à terra natal, dedicou-se ao exercício da profissão e ao magistério.

Restabelecido o estado de direito, convidado, aceitou e exerceu o cargo de Chefe de Polícia de seu Estado em 1946, conduzindo-se com equilíbrio e bom-senso - marcas inconfundíveis de sua personalidade, viabilizando sua eleição para a Assembléia Legislativa no período de 1947/1950, em cujo mandato foi relator do projeto da Constituição do Estado, ao mesmo tempo em que exerceu a Presidência da Comissão de Justiça, e por vocação, a liderança do Partido Republicano.

Reeleito para mais um período legislativo, sua forte personalidade, moldada no tripé de Balmes, portanto, revestida de sentimentos e amores ardentes, não resistiu aos encantos e casou-se em 1950, com esta extraordinária mulher que é Dona Tereza Sobral Rolemberg, também de tradicional família sergipana, de cuja união nasceram 14 filhos, a quem rendo nesta oportunidade nossas calorosas homenagens, por ser a Senhora, co-responsável direta pelo sucesso de Rolemberg.

Mas, o nosso homenageado teria que ser Magistrado, apesar de sua inclinação para o Magistério e para a política.

Conduzido pela mão do destino, elegeu-se Deputado Federal em 1954 e sucessivamente reeleito em 1959 e 1963.

Sua atividade parlamentar foi marcante. Preocupou-se com projetos de mais alta relevância, dentre eles, o de reforma da legislação sobre cooperativas, sem o que a reforma agrária não terá êxito. Cuidou da aposentadoria dos idosos junto à Previdência Social e concentrou esforços no campo do Direito Comercial - sua especialidade, tanto que fez publicar, em 1956, um trabalho sobre o "MENOR COMERCIANTE NO DIREITO BRASILEIRO", de real aceitação entre os doutrinadores da matéria, que seria sua tese de concurso para a Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, afinal não realizado, em cujo trabalho enfrenta a célebre polêmica entre o ato civil e o ato comercial, zona cinzenta, tão discutida entre os especialistas.

Mas, repito, Rolemberg teria que ser Magistrado. Cumpru-se a profecia. Nomeado em 1963, ao discursar pela última vez, da tribuna da Câmara, antes de renunciar ao seu mandato, deu sua visão do Brasil daquela década, que, infelizmente, não é diferente do Brasil de hoje.

Depois de uma intervenção do nobre Deputado Adauto Cardoso, o primeiro a apartear-lo, disse Rolemberg:

"Levo do convívio de muitos anos, a mais grata das recordações. Aqui pude sentir plenamente o Brasil, nas suas diferenças regionais, no entrelaço das idéias, na ânsia pela solução de problemas tão diversos e tão comuns. Vivi intensamente as dificuldades que se antepõem a um Legislativo de um País em expansão cujo destino político está sendo forjado. Sofri com os companheiros, as incompreensões e injustiças de que tantas vezes fomos vítimas."

Mais à frente, referindo-se a desigualdade social e a má distribuição da renda, em meio a sucessivos apartes de seus pares, foi enfático:

"Ao Legislativo que se defronta nesta hora com a tarefa gigantesca de dar a este País organização política e social capaz de permitir que sem o sacrifício das liberdades públicas possamos atingir a verdadeira democracia onde não

haja a miséria de muitos para garantia dos privilégios de uns poucos."

Ao concluir, disse da tribuna a seus pares e à sociedade que representava, como passaria a servi-la nas novas funções:

"Agradecendo aos inúmeros apartes dos nobres colegas, quero dizer que estas manifestações serão sempre para mim um estímulo para pautar a minha vida na nova função que irei exercer procurando servir o Brasil e sendo um Magistrado íntegro."

Durante sua fala, foi aparteado pelas mais expressivas lideranças da Câmara, além de Adauto Cardoso, pela U.D.N., falaram Tenório Cavalcante, pelo P.S.T., Aécio Cunha, por seus liderados e correligionários do Partido Republicano (Rolemberg era o Líder do Partido), Fernando Santana, Celso Passos, Dias Menezes pelo P.T.N., Martins Rodrigues, pelo P.S.D., Raimundo Brito, Alexandre Costa, Rogê Ferreira, Francelino Pereira, Perachi Barcelos, Lenoir Vargas, Euclides Triches, pelo P.D.C., Brito Velho, Milton Reis, Marco Antônio, Aloysio Nonô, o saudoso Tancredo Neves, Pedro Aleixo, João Dória, Abel Rafael, e finalmente o Presidente Ranieri Mazzilli.

Os pronunciamentos desses ilustres homens públicos, todos da maior respeitabilidade, não apenas pelo alto padrão moral mas pelo acendrado amor à causa pública, fizeram justiça ao então deputado Rolemberg, ressaltando sua correta atuação parlamentar, sua personalidade, sua devoção à causa social, seu espírito conciliador, sua lealdade e sua postura de magistrado.

Dentre essas manifestações, uma tocou-me profundamente. A do então deputado Tenório Cavalcante, que peço vênha para destacar.

Em um de seus momentos de reflexão, despedindo-se de Rolemberg, assegurou:

"Vossa Excelência vai deixar o tumulto da Câmara, vai deixar a efervescência de nossa vida política para vestir a toga. Assim, vai deixar de sentir no coração o anseio das multidões e vai sentir os fluídos da divindade, que a toga proporciona ao julgador, vai ter, praticamente, agora, função divina. Prossiga no seu caminho, mantenha esse sentimento de nobreza e de espírito público, que conservou na Câmara, na área do Poder Judiciário e pode estar certo de que Deus o acompanhará."

Sr. Presidente. Ressaltei este pronunciamento, porque sempre entendi que o homem quando veste a toga, passa a exercer não uma função pública, mas, sim, uma missão de Deus - julgar os seus semelhantes. Ora decidimos da liberdade, que é o maior bem da vida, depois da própria vida, ou estaremos decidindo sobre questões outras de repercussão social.

Há um princípio bíblico que diz: muitos são chamados, poucos os escolhidos. Ninguém permanece Juiz sem que as forças do alto se façam presente.

Os que não são vocacionados e predestinados, em pouco tempo não se ajustam à missão e deixam o cargo por razões várias. Os que permanecem, constituem o espelho vivo da sociedade, porque esta confia no Poder Judiciário, como última instância para corrigir as injustiças sociais e políticas. Por isso, o magistrado deve ser um exemplificador permanente, não só na missão, como em sociedade. Deve

ser íntegro, independente, incorruptível, discreto, comedido em suas manifestações.

O nosso Ministro Rolemberg prometeu de público, da tribuna da Câmara, que seria um Juiz íntegro e o foi, por estar entre os predestinados. Foi o espelho vivo, permanente da sociedade, Juiz em que todos confiaram. Um excepcional companheiro de trabalho, auxiliando e aconselhando os mais novos nessa difícil tarefa, cujo comportamento sou testemunha, pois tive a honra de servir sob sua Presidência na 4ª Turma do ex-T.F.R. e na 1ª desta Corte, até seu afastamento.

De sua personalidade como Juiz, o Ministro Décio Miranda, ao saudá-lo, quando empossado na Presidência do T.F.R., resumiu numa frase: "Sua justiça é ciência, é técnica, mas é também sentimento."

Dentre as inúmeras atividades de sua Presidência, destacamos a comemoração dos 25 anos de instalação do Tribunal Federal de Recursos, ao mesmo tempo em que fora homenageado o Ministro Vasco Henrique D'Ávila, como único Juiz da Composição inicial do Tribunal; o cinquentenário do falecimento de Ruy Barbosa; homenagem ao sesquicentenário do Poder Legislativo e a inauguração da biblioteca da Corte.

Antes de exercer a Presidência do Tribunal Federal de Recursos, Rolemberg foi Diretor de nossa Revista, e Ministro do Superior Tribunal Eleitoral, onde exerceu as altas e delicadas funções de Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, notabilizando-se pelo equilíbrio das decisões firmes.

De sua passagem por essa Corregedoria, onde o eminente Ministro teve uma das mais destacadas atuações, registro um fato em que mais uma vez Rolemberg demonstrou suas excepcionais qualidades de Juiz.

Terminada a fase de apuração das eleições em Goiás, um dos mais íntegros juizes eleitorais do Estado, o da 2ª Zona da Cidade de Anápolis, estudioso da matéria, recolheu uma das cédulas de votação e encaminhou-a com expediente ao Sr. Ministro da Justiça de então, sugerindo modificações na legislação eleitoral, no sentido de seu aprimoramento. O expediente foi simplesmente remetido ao Sr. Ministro Corregedor, sugerindo a punição do magistrado por aquele gesto. O Ministro Rolemberg encaminhou os elementos à Corregedoria Regional do Estado. Sendo eu o Corregedor e não me conformando com o expediente, vim à sua presença, fazendo-o ver a injustiça que se pretendia contra um autêntico magistrado, assegurando-lhe minha disposição de até deixar o cargo de Corregedor para não praticar injustiça. Como resposta disse-me Rolemberg, com sua independência e altivez: o Senhor não tome nenhuma providência e eu não lhe cobrarei a solução. Encerrado o assunto.

O Ministro Rolemberg ocupou a cadeira que foi do Ministro Sampaio Costa e é o 19º Juiz da Corte em ordem de antiguidade. É o decano que maior tempo permaneceu neste Tribunal. Nesta posição singular, seus votos sempre orientaram as decisões da Corte nos julgamentos mais polêmicos, especialmente nos agravos regimentais de decisões do Presidente, quando era chamado a proferir voto em primeiro lugar.

Referindo-se à sua atuação como político e como juiz, ninguém melhor diria que o Ministro Carlos Mário Velloso, quando saudou o nosso homenageado no seu jubileu de prata nesta Corte.

Com absoluta precisão e justiça disse o Ministro Velloso neste particular:

7  

"A atuação política do Ministro Rolemberg sempre teve a marca da independência, da bravura e da valentia moral. Pois aqui, nesta casa, ninguém é mais independente do que o Juiz Rolemberg. Esse sentimento de independência, essa bravura moral em Rolemberg, ultrapassava os lindes da pura independência moral para projetar-se no campo dos negócios do Estado brasileiro, no âmbito das relações deste com os demais Estados, assim no exercício da soberania brasileira, observado, na teoria do Estado, o conceito clássico desse grau qualificador do poder estatal, de que representa ele não sujeição de um estado a outro. Nos dias de hoje, em que, mais do que ontem, o econômico influencia esse conceito, o pensamento de Rolemberg continua fiel ao que sempre foi. Já em discursos pronunciados nesta Casa, e mesmo em votos proferidos em casos postos ao seu exame, percebe-se aquele sentimento de independência a conduzir o pensamento do Juiz."

Os milhares de votos proferidos por Rolemberg como Juiz estarão sempre à nossa disposição nesta Corte e, serão, por certo, objetos de consulta e reflexão por parte de todos nós, e das gerações futuras desta Casa, porque em cada um está a lição de sabedoria do mestre face a conjuntura ajustada às regras do bom direito.

O Ministro Armando Rolemberg atuando como advogado, professor, político e magistrado, recolheu ao longo da vida, uma experiência inigualável, e em todas as oportunidades manteve a mesma personalidade forte e a mesma fineza de caráter. Agora, sabemos que volta à advocacia.



Senhora Dona Tereza: leve ao Ministro Armando Rolemberg, por meu intermédio o mais fraternal abraço de seus colegas desta Corte, e a expressão maior da nossa estima e a certeza de que continuaremos a desfrutar de sua cultura e experiência, porque doravante será ele o elo mais forte entre a comunidade a que ele serviu com fidelidade e este Tribunal, razão de ser do advogado.

Na pessoa da Senhora, de seus filhos, genros, noras e netos aqui presentes, reverenciamos a figura sempre amiga do eminente Ministro Rolemberg.

Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO (PRESIDENTE): - Para falar em nome do Ministério Público, concedo a palavra ao Exmo. Sr. Dr. José Arnaldo da Fonseca, Subprocurador-Geral da República.

O SR. DR. JOSÉ ARNALDO DA FONSECA (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): - Exmo. Sr. Presidente. Colendo Tribunal: Exmo. Sr. Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, Ministro do Supremo Tribunal Federal, representando o Presidente da Excelsa Corte; Exmo. Sr. Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, do Supremo Tribunal Federal; Exmos. Srs. Senadores Nelson Carneiro e Josaphat Marinho; Exmos. Srs. Ministros dos Tribunais Superiores; Exmos. Srs. Subprocuradores-Gerais da República; Srs. Ministros aposentados dos Tribunais Superiores; Presidentes dos Tribunais Regionais; Srs. Juizes; Desembargadores, Senhoras e Senhores; Exma. Sra. Tereza Sobral Rolemberg:

B  

Cumpra, hoje, este Colendo Tribunal a venerável praxe de, em sessão especialmente convocada, homenagear o Ministro que dele se despede por compulsão constitucional.

Coestaduno do eminente magistrado que ora se reverencia, travei com ele, nos idos de 1958, o primeiro contato. Já fiz esse registro na 1ª Seção, e o renovo aqui, em maior amplitude, por me assinalar o início da vida pública. Realizavam-se, então, as eleições gerais no Estado de Sergipe, quando José Lavres da Fonseca, meu pai, chefe político no município de Pedra-Mole e correligionário seu, foi acidentado, e para substituí-lo, na direção, ali, do processo eleitoral, foi nomeado representante do Partido Republicano, pelo seu presidente, o Deputado Federal Armando Rolemberg.

Reeleito, foi ele cumprir mais um mandato na Câmara Alta, e eu parti, em 1959, com destino ao Rio de Janeiro a concluir o Curso de Direito.

Cinco lustros se passaram e eis que nos reencontramos, no agosto Tribunal Federal de Recursos: ele, integrando aquela Corte, e eu, no exercício das funções de Ministério Público.

As lições, os excertos doutrinários que antes colhia da leitura dos seus votos nas Revistas do Tribunal e dos acórdãos publicados no órgão oficial, agora os recebia diretamente ao participar das sessões da Turma e da 1ª. Seção, que ele presidia.

Ao cabo de quase trinta anos de judicatura limpa e austera, de atividade exaustiva e erudita, o que se pode dizer do Ministro Armando Rolemberg, o que se pode dizer ao Ministro Armando Rolemberg?

Poder-se-ia falar do insigne professor, da clássica e inexcédível monografia **Do Menor Comerciante no Direito Brasileiro** e de outros trabalhos jurídicos esparsos. Poder-se-ia, ainda, tecer comentários aos brilhantes votos de que ressaem a rara intuição e o valor jurídicos.

Isso tudo, porém, aqui referido, já se encontra indelevelmente registrado nos repertórios jurisprudenciais.

Animamo-nos, pois, a tentar esboçar o perfil da atuação do magistrado.

Em paráfrase de André Malraux, "os atos têm uma eloquência que não é da palavra, embora a propicie".

Admitamos que vem se processando no Brasil o fenômeno a que Emile Durkheim chama de anomia, um estado da sociedade, que Robert Merton, melhor precisando o conceito, assinala ocorrer quando se opera "disjunção entre, de um lado, as normas e os objetivos culturais e, de outro, as capacidades socialmente estruturadas dos membros do grupo em agirem de acordo com essas normas e objetivos" (Estrutura Social e Anomia).

Ou, na feliz síntese do sociólogo alemão Ralf Dahrendorf, "é uma condição social onde as normas reguladoras do comportamento das pessoas perderam sua validade".

"Abalxo da estrutura social, prossegue o insigne pensador liberal, existem moldes de comportamento humano que poderíamos denominar culturais. Eles também são modificáveis, embora mudem mais lentamente que as estruturas sociais... Entre tais moldes culturais, encontramos não somente os elos mais profundos, mas também crenças morais e outros ingredientes da consciência das pessoas. E conclui:

Eles acrescentam um elemento de moralidade à validade das normas. Em outras palavras, as normas são válidas se e quando elas

9  

forem tanto eficazes como morais, isto é, quando elas forem (julgadas) reais e (julgadas) corretas. Veremos logo que existem relações entre esta terminologia e os conceitos de legalidade (a eficácia positiva das normas) e a legitimidade (a coincidência entre eficácia e moralidade)" - (A Lei e a Ordem, pág. 32/33).

Estão em erro, portanto, aqueles que entendem que, no trato da res publica, basta agir nos limites da lei, sem atentar para a legitimidade dos seus atos, que exigem, segundo a Constituição Federal (art. 37, caput) a conjugação, dentre outros requisitos, o da moralidade, pressuposto da validade de todo ato administrativo.

Haverá, então, um processo de valores em mutação a propiciar revisão das normas inaplicadas?

Ou deparamos com uma decomposição sistemática das sanções em áreas importantes da vida social?

Sabemos, apenas, que tudo isso gera um estado de grande incerteza na sociedade, e exige dos segmentos sociais diretamente responsáveis a garantia da validade das normas, mediante sanções, e é através das sanções que a eficácia das normas se liga ao poder institucionalizado, representado pelos órgãos que detêm a autoridade (Ralf Dahrendorf - ob. citada).

Atemo-nos a esses fragmentos do pensamento sociológico alemão, aplicáveis, a pleno, à realidade brasileira, para, adredemente, realçar a antite se do homenageado a esse modelo execrável de comportamento.

Tudo deu de si, no curso desses quase 30 anos, para desincumbir-se do munus judicante com limpidez, austeridade, brilho e exaurido trabalho.

Assisti, a um tempo, numa rua de Aracaju a este breve diálogo entre parte autora e seu patrono: "peça ao Ministro Armando Rolemberg o favor de naquele processo"... a que o outro, de pronto, refutou: "O Ministro Armando Rolemberg não faz favor em processo".

Em momentos como este, compensa-se a dimensão pública da ausência do grande juiz pelo exemplo que deixa nos fastos da Casa, e pela convivência privada e pessoal, que, felizmente, terá continuidade. Mas, de certo, para quem se afasta do alto ofício, após longos anos, exercido com devotado amor, cabe a síntese poética de Mário Quintana:

Sempre que se parte, "Tudo faz tanto tempo".

Preferível seria sempre ficar, como, cismático, premune o Ministro José Dantas. Ou qual o verso de Tennyson: "a alma não deseja assentos dourados, simplesmente, deseja que lhe concedam o dom de permanecer, e não de cessar".

Momentos como este, de par com outros tributos, representam também como que um consolo para os que se despedem.

Os oradores, em resumo, vimos emoldar a conta da saudade neste quadro fugaz que daqui a pouco se retira do salão. E é sempre assim: aqui ficam todos, no cotidiano de seus trabalhos, a repartir a saudade de um só na medida das recíprocas afeições. E o homenageado, aquele que se afasta, é um só, a carregar, lá fora, entre dispersas imagens de ontem e declives da tarde, o peso da saudade de todos.

Acolhe, pois, Ministro Armando Rolemberg, essa justíssima manifestação do Ministério Público Federal, que vem fazer coro com as vozes dos seus ilustres colegas de Tribunal e da Ordem dos Advogados do Brasil, em louvor à alta judicativa exercida por V. Exa., convido relembrar as palavras do Ministro Carlos Mário Velloso, hoje integrando o Supremo Tribunal Federal, proferidas por ocasião da

0 29

comemoração do seu jubileu de Prata, em 18.08.1988: "Os testemunhos e as previsões concretizaram-se: Armando Rolemberg tem-se destacado, desde o seu ingresso nesta Casa, como um dos seus maiores juizes".

Muito obrigado.

O SR. DR. REGINALDO OSCAR DE CASTRO (REPRESENTANTE DO CONSELHO NACIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL): Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Washington Bolívar de Brito; Exmo. Sr. Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, representando o Digníssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Ministro Carlos Mário Velloso; Exmo. Sr. Senador Nelson Carneiro, representando o Presidente do Congresso Nacional; Senador Josapha Marinho; Srs. Ministros; Srs. Ministros aposentados; Srs. Presidentes e Ministros dos Tribunais Superiores da União e do Distrito Federal; Srs. Desembargadores, Magistrados; Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal; Sr. Subprocurador-Geral da República; Srs. Parlamentares e demais Autoridades, Advogados, Senhoras, Senhores; Exma. Sra. Tereza Sobral Rolemberg:

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Batônier Marcello Lavenère Machado, cuja ausência a esta solenidade se deve a indelegáveis encargos anteriormente assumidos, incumbiu-me da honrosa missão de representar os advogados brasileiros, no ato em que será registrada indelevelmente nos anais desta Egrégia Corte, a proficiente e exemplar trajetória do Ministro Armando Leite Rolemberg.

Ao longo da notável vida pública do eminente Ministro Armando Rolemberg, marcou-nos a todos a sua dignidade, valentia moral, amor à responsabilidade, cultura jurídica e independência, atributos natos de uma personalidade adornada com profundo sentimento de justiça.

Lembram-se vivamente os advogados brasileiros de que S. Exa., sintetizando em um só ato todos os segmentos de seu firme caráter, no ímbar do movimento militar de 1964, quando era o mais moderno dos ministros que compunham o extinto Tribunal Federal de Recursos, não se assuntou em ficar isolado para negar adesão a proposta então submetida à deliberação daquela Corte, com o escopo de externar voto de louvor à implantação do novo regime, que trazia na ponta das baionetas a supressão dos direitos e garantias individuais.

Foi, portanto, S. Exa. senão o primeiro, um dos primeiros magistrados a alertar a nação das gravíssimas consequências para a normalidade democrática que adviriam daquela sombria quadra de vida nacional.

Registre-se, a bem da fidelidade histórica, que a moção foi retirada, após refletirem os eminentes Ministros sobre a manifestação, por sinal derradeira, do homenageado.

Aos que se lembravam de sua atuação parlamentar, não causou surpresa o voto que proferira naquela memorável sessão.

Pouco antes, quando se despediu da Câmara dos Deputados, segundo anotou o eminente Ministro Carlos Mário Velloso, em discurso de homenagem aos vinte e cinco anos de profícua magistratura do Ministro Armando Rolemberg, recebeu "peia palavra e pelo testemunho de seus pares, verdadeira consagração como homem, como jurista e como político."

Todos os segmentos parlamentares e ideológicos marcaram presença na despedida de S. Exa., delineando com vivas cores

seus inexcedíveis atributos de personalidade.

Sublinhou o Ministro Carlos Mário Velloso que "o então Deputado Tancredo Neves deixou expresso que ajuntava a sua palavra para lamentar que a Câmara se via privada da cooperação, da inteligência, da cultura e do vigilante patriotismo de Armando Rolemberg. E concluiu:

"O pesar que todos experimentamos com a sua saída só é compensado com a certeza de que, no Tribunal Federal de Recursos, V. Exa. levará a sua ilustração, a sua dignidade, a sua incorruptibilidade granítica e a sua integridade moral."

"PEDRO ALEIXO", continua o Ministro Carlos Mário Velloso, "também não faltou com seu autorizado testemunho a respeito de Armando Rolemberg, ao dizer:

"Das manifestações que V. Exa. tem recebido, nobre Deputado Armando Rolemberg, já estão as dos líderes da União Democrática Nacional e do Partido Libertador, Partidos que constituem o bloco cuja liderança tenho a honra de exercer. As palavras que eles proferiram são por mim nesta hora renovadas na segurança "do nosso apreço e, sobretudo, na certeza de que quantos serviços prestou V. Exa. à causa pública nesta casa é bem índice dos grandes serviços que V. Exa. prestará à causa pública servindo à Justiça deste País."

O seguro, autorizado e unânime juízo de todos quantos testemunharam a nobreza com que sempre revestiu seus atos profissionais, políticos e jurisdicionais, coloca Armando Leite Rolemberg na galeria dos grandes homens da nação.

No Tribunal Federal de Recursos e, posteriormente, nesta Egrégia Corte, S. Exa. consolidou o perfil do Juiz ponderado que, no entanto, nunca vacilou em adotar posições de vanguarda quando entendia serem as mais justas.

Carvalho Neto, histórico advogado brasileiro, natural de Sergipe como o homenageado, em memorável trabalho oferecido como representante de seu Estado no Congresso Jurídico Nacional de 1943, posteriormente publicado com o título "ADVOGADOS - COMO APRENDEMOS - COMO SOFREMOS - COMO VIVEMOS", Saraiva, edição de 1946, referindo-se aos bons juizes, pontifica:

"É preciso não esquecer que muito deve um bom corpo de advogados a uma boa magistratura. Os bons juizes repelem os maus advogados. Estes não medram no terreno onde aqueles lavram, com zelo, a semente sã da justiça intemerata. (115)

"O grande LABORI acertadamente falou para os seus colegas, para todos nós: "Não pode haver, sem dúvida, grande barreau sem grande magistratura. E nenhuma condição seria mais penosa e humilhante para o advogado do que pleitear perante tribunais a cuja consciência não desse crédito." (Discours du Bâtonnat)." (Pág. 505).

A exemplar judicatura do Ministro Armando Rolemberg enseja não só a homenagem que solenemente lhe entregamos nesta Sessão, mas também a gratidão dos advogados brasileiros que nele vislumbram, nitidamente, a imagem do bom magistrado, na qual repousa singular e acendrado senso de justiça.

Esgotada mais esta fase da fecunda caminhada de S. Exa., a Ordem dos Advogados do Brasil fica a aguardar ansiosamente o retorno a seus quadros do advogado Armando Leite Rolemberg, onde sem dúvida, manterá viva a firmeza de seu caráter, temperada com valentia moral, notável saber jurídico e independência, para continuar reacendendo esperanças, embalando sonhos e renovando energias para todos aqueles que, estagiários do infortúnio, dele possam se socorrer.

Esteja Deus sempre a seu lado, de sua esposa, D. Tereza Sobral Rolemberg, e de seus filhos, para assegurar a paz que de há muito desfrutam. Não a paz inércia, mas a verdadeira paz que decorre da quitação de cada consciência para com a vida.

Muito obrigado."

O EXMO. SR. MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO (PRESIDENTE): - Para constar de ata chegaram diversas mensagens, e mencionarei apenas o nome daqueles que as enviaram, dado que o conteúdo ficará registrado como voto no documento. O Sr. Ministro Roberto Della Manna do Tribunal Superior do Trabalho; Marco Aurélio Jacomini também Ministro do TST; General de Exército Gilberto Luiz Lima, Ministro do Superior Tribunal Militar; Ministro Oscar Corrêa Pina, Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, Tribunal Superior do Trabalho; Ministro Orlando Teixeira da Costa, Vice-Presidente daquela Corte; Ministro Alberto José Vieira da Silva, Tribunal Regional Federal da 1a. Região; Ministro Homero Santos do Tribunal de Contas da União; Ministro Hélio Regato do Tribunal Superior do Trabalho; Ministro Aguiar Dias assim como Oscar Corrêa Pina, aposentados do Tribunal Federal de Recursos e hoje por dispositivo constitucional, também, deixa o Superior Tribunal de Justiça. O Exmo. Sr. Ministro Aldir Passarinho enviou a seguinte mensagem:

"Sr. Presidente, Vossa Excelência bem sabe da fraternal amizade e de grande admiração que nutro pelo ilustre Ministro Armando Rolemberg, por certo um dos juizes que engrandecem a magistratura nacional pelos excepcionais dotes de caráter, cultura e operosidade que possui, a par daquelas outras que, como cidadão, tanto o distinguem.

Esta é a opinião indiscrepante de todos os Ministros do Supremo Tribunal Federal que tenho a honra de presidir.

Por isso, Vossa Excelência há de compreender o quanto lamentamos todos não podermos comparecer, hoje, à homenagem prestada ao eminente Ministro Armando Rolemberg, por motivo de sua aposentadoria, tão sentida entre seus colegas de magistratura, como no meio jurídico em geral, pelo afastamento desse grande Juiz. É que hoje, dia 19 de abril, é meu último dia útil, não só na Presidência da Corte, como também, do próprio Tribunal, face a minha aposentadoria, no dia 21 do corrente. Em face de tal circunstância, e tendo em vista o acúmulo de processos na pauta do Plenário, foi convocada, para hoje, Sessão Plenária, sem que tivéssemos tido conhecimento da data marcada para a solenidade, sendo que em tal sessão serão julgados, preferencialmente, os processos a que me encontro vinculado.

Por isso, infelizmente, não nos é possível, como gostaríamos todos, comparecer pessoalmente à solenidade, mas fique certo Vossa Excelência estarmos solidários à homenagem que se presta ao grande juiz que é o Ministro Armando Rolemborg.

O Ministro Carlos Mário Velloso, entretanto, em nome de todos nós, irá representar-me pessoalmente na homenagem bem como o Tribunal, recaindo a escolha em Sua Excelência por ter pertencido, também, durante algum tempo, como eu e o Ministro Néri da Silveira, à Turma, no antigo Tribunal Federal de Recursos, que era presidida então, pelo Ministro Armando Rolemborg, de quem colhemos os melhores exemplos.

Apresento a Vossa Excelência os protestos da minha amizade e da mais alta consideração.

Ministro Aldir Passarinho - Presidente do Supremo Tribunal Federal".

A seguir, leio as demais mensagens recebidas:

"Tenho a honra de cumprimentar V. Exa. e agradecer convite para participar da Sessão Solene em homenagem ao eminente Ministro Armando Rolemborg, saudando o homenageado pela forma reta e cristalina com que pautou sua vida pública de magistrado correto e lúcido, sempre com espírito de vanguarda.

Cordiais saudações.

Luiz José Guimarães Faicão

Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho"

"Agradeço honroso convite. Solidarizo-me justa homenagem benemérito honrado Ministro Armando Leite Rolemborg. Cordial abraço.
Deputado Ulysses Guimarães"

"Impossibilitado comparecer Sessão Solene homenagem Ministro Armando Leite Rolemborg. Motivo viagem outro estado. Agradeço honroso convite. Cordialmente.

Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal"

"Peço eminente amigo conceder-me honra apresentar insígne Ministro Armando Rolemborg minha afetuosa atenção justa homenagem prestada Tribunal seu notável juiz. Abraços.

Aguiar Dias"

"Impossibilitado comparecer em virtude compromisso anteriormente assumido, agradeço sensibilizado convite Sessão Especial homenagem eminente Ministro Armando Leite Rolemborg, por motivo sua aposentadoria. Rogo vossencia transmitir ilustre homenageado meus votos de plena

realização e felicidades. SDS.

Ministro Homero Santos. Tribunal de Contas da União."

"Lamento informar impossibilidade atender honroso convite Vossa Excelência, para participar merecida homenagem Exmo. Ministro Armando Leite Rolemberg, face compromissos assumidos Escola Superior de Guerra no Rio de Janeiro. COS. SDS. Juiz Alberto José Vieira da Silva. Tribunal Regional Federal 1a. Região."

"Recebi seu telex, convidando-me para Sessão em homenagem Ministro Armando Leite Rolemberg, que se aposenta. Agradeço-lhe gentileza convite e lamento não poder comparecer solenidade, porque deverei estar ausente Brasília, mesma data. Peço-lhe favor apresentar minhas escusas ilustre homenageado e também meus mais expressivos cumprimentos pela justa honraria com votos felicidades nova etapa de vida. Cordial abraço,
Orlando Teixeira da Costa
Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho"

"Impossibilitado de comparecer à Sessão Solene em homenagem ao Ministro Armando Leite Rolemberg, agradeço honroso convite e solicito transmitir ao mesmo minhas sinceras congratulações. Na oportunidade, renovo meu apreço.

Hélio Regato - Ministro do TST"

"Não podendo estar presente agradeço gentileza convite associo-me homenagem será prestada dia 15 Ministro Armando Rolemberg motivo sua aposentadoria. Cordialmente.
Oscar Correa Pina"

"Impossibilitado comparecer à Sessão Solene em homenagem ao Ministro Armando Leite Rolemberg, motivo força maior, agradeço gentil convite e solicito apresentar ao ilustre Ministro meus efusivos cumprimentos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. meus protestos de elevada estima e consideração.

Ministro Roberto Della Manna"

"Impossibilitado de comparecer, por compromissos anteriormente assumidos, agradeço-lhe o convite, solicitando transmitir meus cumprimentos ao Ministro Armando Leite Rolemberg. Cordialmente.

Marco Aurélio Giacomini - Ministro TST"

"Agradeço atenção e gentileza convite Sessão Solene homenagem Exmo. Sr. Ministro Armando Leite Rolemberg. Impossibilitado comparecer, congratulo-me com V. Exa. e demais integrantes dessa alta corte, formulando melhores votos muitos êxitos nova etapa vida ao Exmo. Sr. Min. aposentado e que cerimônia transcorra com brilhantismo habitual. Gen Ex Wilberto Luiz Lima, Ministro STM."

"Agradeço a V. Exa. o convite para a Sessão Solene em homenagem ao Ministro Armando Leite Rolemberg. Informo, outrossim, a impossibilidade do meu comparecimento face a compromissos anteriormente assumidos. Resigno-me, pois, a cumprimentar o Exmo. Sr. Ministro, que agora deixa essa Egrégia Corte, cuja humildade não permite reconhecer a grande obra que lega ao Direito Pátrio.

Cordiais saudações.
Marco Aurélio Prates de Macedo
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho-TST"

"Senti-me honrada, convite seção solene em homenagem ao leal amigo Ministro Armando Leite Rolemberg, sua aposentadoria lamento não poder comparecer, peço transmitir fraternal abraço.
Beatriz Figueiredo Gonçalves de Oliveira"

"Agradeço a gentileza do convite para participar da Sessão Solene em homenagem ao Ministro Armando Leite Rolemberg, por motivo de sua aposentadoria. Lamentando não ter podido comparecer em virtude de compromisso assumido anteriormente. Aproveito a oportunidade para apresentar os melhores votos de estima e consideração.

Joaquim Domingos Roriz
Governador do Distrito Federal"

"Retificando termos truncados telex dia 16 corrente, agradeço Vossência convite Sessão Solene aposentadoria Ministro Armando Rolemberg e comunico impossibilidade comparecer. Atenciosamente, Paulo Freitas Barata, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2a. Região."

Antes de enumerar os nossos agradecimentos às autoridades, a Presidência deste Tribunal manifesta, também por si mesmo, o seu apreço pessoal, sua estima, sua enorme amizade e a sua saudade da convivência diária com o Eminentíssimo Ministro Armando Rolemberg. Todos os louvores que aqui lhe foram prestados pelo Tribunal, o seu Ilustre Representante, o Ministro José de Jesus, que tão emocionado ficou como todos nós, ao relembrar a grande figura de Armando Rolemberg, bem assim a do Eminentíssimo Representante do Ministério Público, Dr. José Arnaldo da Fonseca, o qual é estaduano do Ilustre

Advogado Dr. Reginaldo de Castro, e todos quantos, como nós, se recordam da figura admirável de Armando Rolemberg. Neste momento em que o Tribunal reunido mais uma vez e, agora, em torno do seu grande nome, justo é que também se faça uma lembrança, como destacado no discurso do nosso Orador, à grande figura, à grande mulher, à mulher forte de que falava Salomão: "Feliz aquele que encontrou a mulher forte", à Sra. Tereza Sobral Rolemberg, sua Exma. Esposa, a ela, aos seus filhos, genros, noras, netos, creio que já bisnetos e às gerações sem conta, que certamente irão povoar o século XXI, tendo como bandeira o nome honrado do grande Magistrado que foi Armando Rolemberg, sem nenhuma dúvida, levarão aos quatro cantos do nosso País, este nome. Nome de um homem? não, de uma legenda, nome de uma época, como foi efetivamente Armando Rolemberg, não só no Tribunal Federal de Recursos, mas concluindo o seu bonito trajeto de Magistrado neste Superior Tribunal de Justiça.

Honra e glória, Armando Rolemberg, por muitas e muitas gerações!

Agradeço honroso comparecimento, não só das autoridades que vieram, e nem vieram por força dos seus cargos, foi o que cada um deles fez questão de destacar ao cumprimentarem-me, que fosse declarado aqui que vinham dar o seu testemunho pessoal de apreço a Armando Rolemberg e a sua excelentíssima família, pelo grande homem que ele é e, especialmente, pelo admirável Magistrado que ele foi enquanto exerceu a magistratura.

Agradeço ao Exmo. Sr. Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, representante do Supremo Tribunal Federal. Ao Sr. Ministro Carlos Mário Velloso, que já ilustrou esta Corte. Ao Sr. Senador Nelson Carneiro, que representa o Congresso Nacional, e foi um de seus mais expressivos Presidentes. Ao Senador Josafá Marinho. Aos Srs. Ministros aposentados deste Tribunal. Ao Eminentíssimo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Adhemar Paladini Ghisi e demais Ministros dessa Corte de Contas Nacional. Ao Sr. Ministro do Superior Tribunal Militar, Aldo Fagundes. Sr. Ministro Ajuricaba da Costa e Silva, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho. Aos Srs. Presidentes e representantes dos Tribunais Regionais Federais, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Hugo de Brito Machado, Anna Maria Pimentel e Ellen Grace Northfleet. Ao Sr. Desembargador Valtério Mendes Cardoso, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Exma. Sra. Desembargadora, representante do Tribunal de Justiça de Sergipe, Clara Leite de Resende. Aos Eminentíssimos Subprocuradores-Gerais. Aos Procuradores da República, Srs. Desembargadores, Juizes e Membros do Ministério Público Federais e Estaduais. Também os demais Juizes dos Tribunais Regionais Federais, cujos nomes serão incluídos na ata dos nossos trabalhos.

Em nome do Tribunal, agradeço a todas essas altas autoridades e convido a todos, no salão lateral, após o encerramento desta Solenidade, manifestarmos, pessoalmente, à família do Eminentíssimo Magistrado o nosso apreço. Para isso solicito-lhes que aguardem enquanto a Corte se retira com as autoridades convidadas para o referido salão.

Honra e glória, Armando Rolemberg!

Declaro encerrada a Sessão.

Encerrou-se a Sessão às dezessete horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal e pelo Diretor-Geral, em exercício, da Secretaria.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19 DE ABRIL DE 1991

Washington Bolívar de Brito
MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO
PRESIDENTE

Jose Clemente de Moura
JOSE CLEMENTE DE MOURA
Diretor-Geral, em exercício



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PLENÁRIO

SESSÃO SOLENE, EM 23.06.94

HOMENAGEM PÓSTUMA AO EXMO. SR. MINISTRO ARMANDO LEITE
ROLLEMBERG

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às quatorze horas, na Sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Exmo. Sr. Ministro William Patterson, presentes os Exmos. Srs. Ministros José Dantas, Antônio Torreão Braz, Bueno de Souza, Pedro Acioli, Américo Luz, Antônio de Pádua Ribeiro, Jesus Costa Lima, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Dias Trindade, Assis Toledo, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Cláudio Santos, Sálvio de Figueiredo, Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, Adhemar Maciel, Anselmo Santiago, Ruy Rosado de Aguiar, foi aberta a Sessão. Ausentes, por motivos justificados, os Exmos. Srs. Ministros Cid Flaquer Scartezzini, José de Jesus, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Demócrito Reinaldo e César Asfor Rocha.

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON
(PRESIDENTE): Esta sessão solene será consagrada à memória do Eminentíssimo e saudoso Ministro Armando Leite Rollemberg.

Registre-se, especialmente, a presença da esposa, Exma. Sra. Tereza Sobral Rollemberg, filhos, genros e netos, bem como das autoridades que vieram participar da cerimônia.

Para falar em nome da Corte, prestando ao Ministro Armando Leite Rollemberg a homenagem devida, concedo a palavra ao Exmo. Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro:

O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: Exmo. Sr. Presidente William Patterson, que me conferiu a honra de falar em nome do Tribunal neste momento solene de saudade e a quem agradeço a confiança em mim depositada; Exmo. Sr. Dr. Guilherme Henrique Magaldi, Representante do Sr. Ministro da Justiça; Exmo. Sr. Dr. Antônio Esmeraldo Neto, Representante do Governo de Sergipe; Srs. Ministros aposentados; Srs. Ministros do Tribunal de Contas da União; Sr. Subprocurador-Geral da República; Srs. Membros do Ministério Público; Srs. Advogados; Exma. Sra. Tereza Sobral Rollemberg; Srs. parentes do homenageado; Minhas Senhoras; Meus Senhores; Eminentíssimos Colegas da Corte.

Reúne-se esta Corte, em sessão plenária, para homenagear aquele que era o mais antigo dos seus membros, o eminente Ministro Armando Leite Rollemberg, recentemente falecido.

Fui ao seu sepultamento. No Campo da Esperança presenciei emoção e sentimento. Percebi, de forma pungente, que "ninguém sufoca a voz nos seus retiros", "pois não chegam a vir à boca os tiros dos combates que vão dentro do peito". Vi os seus filhos, decididamente, tomarem em suas mãos a urna funerária, para conduzi-la até o último abrigo. Na discreção do gesto, notei que não transportavam simplesmente um corpo inerte, mas um troféu representativo da vitória da vida sobre a morte, a

¹ Soneto de Gregório de Matos, in *Grandes Sonetos da Nossa Língua, Seleção e Organização de JOSÉ LINO GRÜNEWALD*, pág. 62, Editora Nova Fronteira.

confirmar que "o verdadeiro túmulo dos mortos é o coração dos vivos"². Senti, naquele instante, que Rollemberg não morrera, apenas se transformara, revestindo-se de substâncias eternas, que não mais podiam ser contidas pela matéria.

Em belo artigo que escreveu sobre o seu pai, Rollemberg, o filho jornalista, diz que "aos 73 anos de idade, ele morreu em paz com a sua consciência". E acrescentou: "meu orgulho era maior que a minha tristeza". As suas palavras traduzem, com eloquência, o sentimento daqueles que o conheceram e que com ele trabalharam.

Nós, neste Tribunal, nos acostumamos a ver Rollemberg como o nosso decano. O mesmo aconteceu com os Ministros que integraram o Tribunal Federal de Recursos. Habituo-nos a chamá-lo, afetuosamente, de "pajé", cognome que lhe deu minha mulher, para significar a reverência que todos lhe prestavam, tendo-o como chefe moral da tribo consubstanciada neste órgão judiciário. Sempre fez por merecer o título. Juiz dotado de excepcional reputação, grande sensibilidade e visão institucional, com o seu inesquecível sorriso, a refletir a intimidade do seu ser, imbuído de profunda sabedoria, que aos grandes acalma e aos nécios incomoda, era o homem das soluções para os problemas complexos, de difícil deslinde.

E a sabedoria, segundo o sábio Salomão, "não entra em alma malvada"³.

Rollemberg era dotado de imarcescível caráter. É o que nos atesta este episódio, por ele mesmo relatado, ocorrido na sessão plenária do Tribunal Federal de Recursos, primeira realizada logo após a Revolução de 1964. São suas estas palavras:

"Propôs um colega, então, que se aprovasse um voto de louvor ao Movimento do qual resultara a instalação do novo governo, e me opus a tal proposta afirmando que não aprovava a forma por que fora substituído o Presidente da República: é que, de qualquer sorte, não seria o momento em que o Presidente João Goulart - que me nomeara Ministro - estava em desgraça, que iria jogar pedras"⁴.

Assinale-se que, pouco depois, o Tribunal foi ahalado com a cassação dos direitos políticos do Ministro Aguiar Dias.

Ouvi do nosso homenageado que, várias vezes nessa época, a Corte viveu grandes atribulações. Muitos Ministros passavam os dias a ler; na primeira hora, o Diário Oficial, procurando certificar-se se constavam das listas punitivas, cujos rumores de divulgação corriam. Ele próprio esteve para ser cassado. Sua sorte foi Milton Campos, que estava no Ministério da Justiça e, ao deparar-se com o seu nome, disse: "Este eu não casso. Eu o conheço muito bem. É um homem de integridade inabalável"⁵.

² JEAN COLTEOU, citado na apresentação de Clementino Fraga: *Itinerário de uma Vida*.

³ REBELAIS, Pantagruel, 11, 8, *apud* Paulo Rónai, *Dicionário Universal de Citações*, pág. 866, Nova Fronteira, 1985.

⁴ Discurso de agradecimento do Ministro Armando Rollemberg, sessão de 18-08-88, quando da comemoração dos seus vinte e cinco anos de magistratura.

⁵ Rollemberg, meu pai, *Correio Brasiliense*, 25-04-94, artigo do jornalista Armando Sobral Rollemberg.

A personalidade de Rollemberg traduzia, em perfeita proporção, amálgama composto da tenacidade do nordestino e da temperança do mineiro. Isso se explica, pois fez o Curso de Direito na velha Casa de Afonso Pena, onde se relacionou com grandes expoentes da vida cultural e política das Alterosas, que muito destaque vieram a ter no cenário nacional. Foram seus colegas de Turma, dentre eles, Rondon Pacheco, Abílio Machado, Carlos Castelo Branco e Oscar Corrêa. Conviveu com Milton Campos, Pedro Aleixo, Bilac Pinto, Gabriel Passos, Tancredo Neves, Gustavo Capanema, Afonso Arinos, José Bonifácio, seu conterrâneo Alberto Deodato e muitos outros.

Nasceu em 21 de fevereiro de 1921, em Japarutuba-Sergipe, tendo como pais José de Faro Rollemberg e Josephina Leite Rollemberg. O pai era um pequeno usineiro, proprietário da usina Tôpo, situada em seu município Natal. "Um homem que deixou para os filhos o exemplo do trabalho e da honestidade. Ele não admitia que se fizesse nada se não fosse coisa séria"⁶.

Era de uma família de políticos. Dois tios muito influenciaram na sua formação: Dr. Júlio César Leite, Senador na Constituinte de 1934, e o Dr. Júlio Leite, que, também, por duas vezes, foi Senador. Neles é que encontrou inspiração para a política.

Chegou a Sergipe, após colar grau em Direito, com o Manifesto dos Mineiros. Todavia, os seus primeiros passos na política foram dados em Belo Horizonte, quando se envolveu com a política estudantil, tendo ocupado o cargo de Secretário-geral da União dos Estudantes de Minas Gerais. Na Faculdade, destacou-se como orador, obtendo primeiro lugar em concurso de oratória sobre o tema "Lafayette Rodrigues". Comparou Lafayette, quando era Ministro da Justiça, com os Ministros de Justiça da época, para mostrar os problemas da ditadura. O seu discurso causou repercussão, pois era contrário ao regime de exceção então vigente.

No Governo Freitas Brandão, foi nomeado Chefe de Polícia. O jornalista Osmário Santos conta, a propósito, fato, relatado pelo próprio homenageado e de quem tive ocasião de ouvir, que bem revela o profundo respeito que devotava aos direitos humanos:

"Na polícia me recorde de um fato curioso. Vim armado de assegurar Direito. Cheguei na polícia, tomando umas providências e entre elas, proibi permanentemente que se batesse em presos. Passado algum tempo, apareceu em Aracaju uma série de furtos e a polícia prendeu um grupo de grandes ladrões. Pedi para que trouxesse o grupo até o meu gabinete e comecei a perguntar de onde era cada um. Nisso um deles pediu a palavra e disse: "nós estava na Paraíba, nós soube que aqui não batia mais e viemos para cá".

Deputado Estadual à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, período de 1947 - 1950, reeleito para a legislatura seguinte, foi Relator do Projeto de Constituição daquela unidade federativa.

Eleito Deputado Federal em 1954, para o período 1955 -

⁶ Artigo do jornalista Osmário Santos, publicado no Jornal da Cidade de Aracajú, em 23-04-94.

⁷ Ver artigo antes citado de Osmário Santos.

1959, reeleito, sucessivamente, para as legislaturas 1959 - 1962 e 1963 - 1967, com destacada atuação, ofereceu pareceres sobre a Reforma da Legislação sobre Cooperativas, Definição de Sociedade Comercial Brasileira, Reforma da Lei de Falência e Registro de Comércio e Juntas Comerciais. Eleito 3º Secretário da Câmara dos Deputados em 1958, foi reconduzido em 1959 e 1960. Exercia a liderança do Partido Republicano, em 1963, quando renunciou o seu mandato legislativo para tomar posse no cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

Foi professor da Escola Técnica de Comércio e da Faculdade Católica de Sergipe e um dos fundadores da Faculdade de Direito daquele Estado e autor da lei que a federalizou. De 1953 a 1954, regeu a cadeira de Direito Comercial.

No Tribunal Federal de Recursos, exerceu quase todas as funções: Presidente de Turma, Diretor da Revista, Vice-Presidente do Conselho da Justiça Federal (1969 - 1971), Presidente do Tribunal e do Conselho da Justiça Federal (1971 - 1973).

Em 1966, convocado como Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral, do qual se tornou membro efetivo em 23.08.68, foi, em 15.05.69, eleito Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral. Como Juiz efetivo dessa Corte, obteve recondução para o biênio 22.08.70 a 20.02.72.

Representou a classe dos advogados no Tribunal de Recursos e o fez de maneira exemplar, segundo ressaltou o Dr. Moacir Belchior, então Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, quando da sua posse na presidência daquela Corte, ao resumir-lhe as qualidades: claro e atencioso com todos, indistintamente, profundamente dedicado ao trabalho, julgando com independência e honradez.

Sempre sob a presidência do Ministro Armando Rollemberg, integrei a Quarta Turma, durante quase dois lustros, na Corte de Recursos. Era, na verdade, pura dedicação ao trabalho, à família e aos amigos. Cortês e prestativo, atuava com discrição, como convém aos grandes juízes. Esse seu modo de ser, antes de diminuí-lo, mais realçava o seu conceito de jurista eminente e de notável magistrado. Os seus votos eram objetivos e bem fundamentados, demonstrando pleno conhecimento dos autos e segurança em decidir. Bem sintetizou o Ministro Décio Miranda que "sua justiça é ciência, é técnica, mas é também sentimento".

Na direção do órgão fracionário, procurava disciplinar os julgamentos e controlar as discussões, com sabedoria, assegurando clima de completa harmonia. Diante dos árduos debates sobre temas controvertidos era a expressão do bom senso: farol do porto que presta orientação aos barcos perdidos.

Criado pela vigente Constituição, o Superior Tribunal de Justiça foi instalado em 07-04-89, tendo o Ministro Armando Rollemberg integrado a sua composição inicial até a sua aposentadoria ocorrida em dezembro de 1990.

Foi o primeiro Presidente da Primeira Turma e da Primeira Seção desta Corte.

Proclamava Vitor Hugo que "o mais belo patrimônio é um nome reverenciado". Esse patrimônio o Ministro Armando Rollemberg deixou para os

⁸ Discurso, por ocasião da posse do Ministro Armando Rollemberg na Presidência do Tribunal Federal de Recursos, na sessão de 23-06-71.

seus familiares, mas também para os seus colegas e amigos. Todos nós temos o dever de zelar por ele.

A vida é um espelho em que cada um deixa refletir a sua própria imagem. No espelho da vida, Rollemberg projetou a imagem de probidade, honradez e dignidade. Na sua despedida da Câmara dos Deputados, foi aparteado por 22 oradores. Resumindo as apoteóticas manifestações, selecionei poucas palavras, proferidas por alguns dos notáveis parlamentares, revestidas de grande expressividade. Traduzem atributos do homenageado, que, com o exercício da atividade judicante, puderam ser testados e comprovados. Disse Aduauto Cardoso:

"Nós todos, meus companheiros de bancada e eu, damos testemunho de que muitos, durante as várias legislaturas em que temos servido, podem pretender a honra de tê-lo igualado, mas dificilmente se encontrará alguém que tenha excedido V. Exa. em dignidade, em amor à responsabilidade, em independência e em respeito ao mandato".

Aduziu Tancredo Neves:

"O pesar que todos experimentamos com a sua saída só é compensado com a certeza de que, no Tribunal Federal de Recursos, V. Exa. levará a sua ilustração, a sua dignidade, a sua incorruptibilidade gráfica e a sua integridade moral".

Acrescentou Pedro Aleixo:

"quantos serviços prestou V. Exa à causa pública nesta Casa é bem índice dos grandes serviços que V. Exa prestará à causa pública servindo à justiça deste País".

E, encerrando, disse o Presidente Ranieri Mazzilli:

"Seja permitido ao Presidente da Casa associar-se às manifestações de especial apreço do plenário ao ilustre Deputado Armando Rollemberg que, em virtude da nomeação para o Tribunal Federal de Recursos, deverá, integrando aquela Corte de Justiça, deixar a sua cadeira e o seu mandato que, com tanta honestidade, com tal dignidade e com inescedível patriotismo, aqui exerceu longamente".

E mais adiante:

"A verdade é que o Deputado Armando Rollemberg, no desempenho do seu mandato nesta Casa, exercia cumulativamente, pelo seu temperamento e pela sua formação, uma verdadeira magistratura".

Senhores Ministros, o Ministro Armando Rollemberg continua vivo na nossa memória. A doença e a idade puderam matá-lo, mas não puderam fazê-lo morrer.

⁹ Diário do Congresso Nacional (Seção I), 27-8-63, págs. 4871-4873.

Permitam-me, ao terminar, que transmita a Dona Tereza Sobral Rollemberg as expressões da nossa especial estima e conspícua admiração. Esposa virtuosa, cumpriu, de maneira exemplar, o pacto matrimonial que celebrou com o homenageado, em períodos de alegria e de tristeza, na saúde e na doença.

Permitam-me, ainda, que exprima o nosso apreço aos filhos do homenageado, dentre os quais, o Dr. Carlos Augusto Sobral Rollemberg, único que escolheu a carreira jurídica e desponta, na sua profissão, com as qualidades do seu pai.

Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON
(PRESIDENTE): Para falar em nome do Ministério Público Federal concedo a palavra ao Ilustre Subprocurador-Geral da República Dr. João Henrique Serra Azul.

O EXMO. SR. DR. JOÃO HENRIQUE SERRA AZUL
(SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, Ministro William Patterson; Srs. Ministros Componentes do Egrégio Superior Tribunal de Justiça; Exmo. Sr. Dr. Magaldi, Representante do Sr. Ministro da Justiça; Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado de Sergipe; Srs. Ministros aposentados; Sr. Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Paulo Afonso; Sr. Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Dr. José Carlos da Fonseca; Deputado Raimundo Dmiz; Sra. Tereza Sobral Rollemberg e parentes do Ministro Armando Rollemberg; Srs. Membros do Ministério Público Federal; Srs. Advogados; Representante Dr. Amaury Serralvo; Sr. Juiz do Tribunal Regional, Dr. Vicente Leal; Sras. e Srs. Após ouvirmos as brilhantes e sábias palavras do Eminentíssimo Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, em nome do Ministério Público Federal e em meu próprio, nesta Sessão Plenária que o Egrégio Superior Tribunal de Justiça realiza em homenagem à figura ímpar do Ministro Armando Rollemberg, venho, com muita honra, associar-me a estas homenagens.

Tendo ingressado na magistratura em 29 de julho de 1963, como Ministro do Tribunal Federal de Recursos, hoje transformado no atual Superior Tribunal de Justiça, o Ministro Armando Leite Rollemberg veio a aposentar-se após mais de 27 anos de exercício da honrada e digna missão de magistrado, onde deixou impressa a marca de sua sabedoria e competência em inúmeros votos e decisões magistrais que ornaram a jurisprudência pátria, e encarnam a vontade da Lei. Foi o próprio Ministro Armando Rollemberg que disse em sua carta de agradecimento e despedida, na Sessão de 19 de abril de 1991:

"E me realizei, em tal meio, como Juiz, votando sempre de acordo com o que julgava ser a determinação da lei, sem ter em conta qualquer outro motivo, embora, por vezes, considerasse que, para certa hipótese, devesse a lei dispor diferentemente."

Antes, porém, de integrar o Poder Judiciário, onde exerceu, além de outros, o cargo de Presidente do Tribunal Federal de Recursos, em 1971, o Ministro Armando Rollemberg integrou o Poder Legislativo, quer como Deputado Estadual do Estado de Sergipe, de 1947 a 1954, quer como Deputado Federal, de 1954 a 1963 (embora o exercício de seu mandato fosse até 1967), em virtude de ter tomado posse no cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos nesse ano. Saliente-se que foi intensa a sua atividade legislante.

Aliás, foi intensa toda a vida de Armando Rollemberg. Tendo nascido em 21 de fevereiro de 1921, no pequenino mas valoroso Estado de

Sergipe, berço do eminente Ministro Fontes de Alencar e do saudoso Ministro Geraldo Sobral, formou-se em Direito em Belo Horizonte, com apenas 22 anos de idade, em 1943; ainda muito jovem, o professor e advogado do Banco Mercantil e da Fábrica Sergipe Industrial Armando Rollemberg, no vigor de seus 26 anos, em 1946, foi elevado ao alto cargo de Chefe de Polícia do seu Estado; no ano seguinte, em 1947, foi eleito Deputado Estadual, só deixando a atividade política para ingressar na Magistratura, em 1963.

Desde muito jovem, isto é, desde 1944, exerceu a atividade do Magistério, cumulando-a com a atividade política, tendo sido fundador da Faculdade de Direito de Sergipe, onde lecionou Direito Comercial. Como doutrinador, tem vários trabalhos publicados na Revista Forense e na Revista da Faculdade de Direito de Sergipe, além da obra **O MENOR COMERCIANTE NO DIREITO BRASILEIRO**. Após aposentar-se, no final de 1990, voltou a advogar e emitir pareceres jurídicos.

Tendo falado de sua vida profissional, não podemos deixar de falar no homem, na figura humana que foi o Ministro Armando Rollemberg. Pai amoroso e bom, esposo exemplar e dedicado, casou-se com D. Tereza Sobral Rollemberg no dia 4 de março de 1950, e em seus 44 anos de casado, constituiu uma família de 15 filhos e filhas (dos quais 14 estão vivos) e 32 netos. Lembro no pensamento a convivência cordial e amigável dessa família alegre e feliz: o patriarca e sua digna esposa D. Tereza, ao lado de seus filhos e filhas, que faço questão de nomear, como homenagem a todos: MARIA DE LOURDES, ARMANDO, MARIA EDITE, CARMEM TEREZA, JOSÉ EDUARDO, RICARDO, ROSA CLARA, RODRIGO, TEREZA CRISTINA, ISABELA LEONOR, ANDRÉ, CARLOS AUGUSTO, ANTÔNIO CARLOS e MARIZA, mais os genros, as noras, e os netos. Que emoção tão viva não será esta de ver a família reunida, falando na voz do coração e do amor, nascida do casamento da prendada D. Tereza com o Deputado Estadual, realizando-se a cerimônia na casa do sogro, tendo sido dada a bênção pelo bispo D. Fernando. Relata o Dr. José Carlos Teixeira, Vice-Governador do Estado de Sergipe, em artigo publicado no Jornal da Cidade de Aracaju, em 27 de abril deste ano que

"todos os anos Armando e Tereza traziam sua enorme prole, a fim de passarem as festas do fim de ano, com seus familiares e amigos na casa que outrora pertenceu ao seu sogro, José Fonseca Cabral, na Atalaia Velha, onde recebia o Governador e atual Prefeito Arnaldo Rollemberg Garcez, de Itaporanga D'Ajuda, entre outros amigos, para encontros cheios de recordações, informações econômicas e a atualização sobre o cenário da vida pública do nosso Estado."

Para concluir, lembro o que a respeito do Ministro Armando Rollemberg outros já disseram. Dele disse o Ministro Décio Miranda:

"Hoje, pela terceira vez, cabe-me a honra de aplaudir uma de suas vitórias: não mais celebrarei os aspectos que, das vezes anteriores, me feriram a atenção: a segurança jurídica, a excelência técnica, a precisão do raciocínio, a capacidade do trabalho."

O que, depois de conviver com Armando Rollemberg diariamente neste Tribunal por cerca de dois anos (fazemos parte da mesma Turma julgadora), vejo de mais atraente na figura de Juiz, é o seu profundo sentimento de justiça." (Discurso de saudação na posse do Ministro Rollemberg na Presidência do Tribunal, Sessão 23.06.1971)

E o Ministro Carlos Velloso:

"Os testemunhos e as previsões concretizaram-se: Armando Rollemberg tem-se destacado, desde o seu ingresso nesta casa, como um dos seus maiores juízes (omissis) nós todos, os seus Colegas, nos sentimos grandes diante desse grande homem.

E mais adiante:

"A atuação política do Ministro Rollemberg sempre teve a marca da independência, da bravura e da valentia moral. Pois aqui, nesta Casa, ninguém é mais independente do que o Juiz Rollemberg." (Por ocasião da comemoração de 25 anos de Atividades Judicantes do Sr. Ministro Rollemberg, Sessão de 18.08.1988).

Presidente da OAB/DF:

Nessa mesma Sessão disse o advogado Dr. Amauri Serralvo,

"Vossa Excelência é uma pessoa que seguiu o direito por vocação. E no cargo de Ministro por 25 anos, mantém a mesma postura do profissional do direito, sendo amigo, fraterno, atencioso e polido com os seus colegas advogados."

Ministro Armando Rollemberg:

"Balmes Casanovas, em seu livro "Su vida, sus obras y su tiempo", editado em Barcelona, p. 83, ensina que o eixo de uma personalidade autêntica e forte deve-se assentar em um tripé, harmonicamente equilibrado, ou seja, "ter a cabeça de gelo, o coração de fogo e os braços de ferros."

E, após prosseguir na citação, conclui:

"Nessa ordem de idéias, estou em que este é o perfil do nosso homenageado (Sessão de 19.04.91)".

Dr. José Arnaldo de Fonseca, nessa mesma Sessão:

"Tudo deu de si no curso desses quase 30 anos, para desicumbir-se do *munus* judicante com limpidez, austeridade, brilho e exaurido trabalho."

Trago, finalmente, o testemunho de seu filho Armando Sobral Rollemberg, em artigo publicado no Correio Braziliense de 25 de abril de 1994. O jornalista, após lembrar momentos decisivos vividos por seu pai, tanto na área da Política, como da Magistratura, conclui:

"Na sexta-feira passada, olhando seu corpo frágil, minguado pela doença, observava sua expressão tranqüila, e lembrava esses e muitos outros momentos de

sua vida de político e Magistrado. Aos 73 anos de idade, ele morreu em paz com sua consciência. Meu orgulho era maior que minha tristeza."

Para terminar, quero dizer soneto que fiz a um casal cearense, estendendo a oferta ao casal Armando Rollemberg, D. Tereza e toda a família:

"A um casal

Disse ainda Abraão: Não se ire o Senhor se lhe falo mais uma vez: se por ventura houver ali dez (justos)? Respondeu o Senhor: Não a destruirei (Sodoma) por amor dos dez". (Gen. 18, vers. 32)

Se não fosse a Bondade permanente
Do coração de algumas criaturas,
Certo a Deus pesaria nas alturas
Ter feito um mundo mau, frio, inclemente...

Se o mundo tem as mesmas almas duras,
Os mesmos ódios e ranger de dente,

Ah! Não serviu o sacrifício ingente
Do Cordeiro das Santas Escrituras

Mas, afinal, para que Deus, sorrindo,
Olhando o mundo, jubilar-se possa,
Surge aos Seus Olhos este quadro lindo:

Um casal como vós no amor fecundo;
Pois una só família como a vossa
Compensa a Deus a criação do Mundo.

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON

(PRESIDENTE): Para falar em nome da Classe dos Advogados, concedo a palavra ao Dr. Amauri Serralvo.

O EXMO. SR. DR. AMAURI SERRALVO

(REPRESENTANTE DA OAB): Exmo. Sr. Presidente William Patterson; Exmo. Sr. Dr. Guilherme Magaldi, Representante do Exmo. Sr. Ministro da Justiça; Exmos. Srs. Ministros Aposentados da Casa; Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República, Dr. João Henrique Serra Azul; Exma. Sra. Tereza Sobral Rollemberg, seus filhos e netos; Srs. Membros do Ministério Público; Meus colegas Advogados; Demais autoridades presentes e representadas; Exmos. Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Algumas vezes ocupei esta tribuna em solenidades que significavam muito para o Tribunal e o mundo jurídico. Entretanto, sem dúvida alguma, poucas oportunidades tive de participar de um evento tão expressivo quanto o que hoje aqui se realiza em homenagem a esse inolvidável homem público que foi o senhor Ministro Armando Leite Rollemberg. Várias são as razões que me levam a ser tomado pela emoção e que tornam este momento algo muito especial e de real expressão para mim.

Sempre fui um advogado ligado à Ordem dos Advogados, às suas lutas. Dela fui Presidente da Seccional do Distrito Federal e Diretor do Conselho

Federal, que, aliás, hoje me honra com a designação para falar em nome dos advogados brasileiros, exatamente na homenagem póstuma que se presta a um Ministro que veio para este Tribunal, representando a nossa classe, sem dúvida alguma, com incomparável brilho e distingüida competência.

Se alguns dissabores pudesse eu ter encontrado nestes quase vinte anos de atividades na defesa dos interesses da classe, provocados, às vezes, pela incompreensão de poucos, cumpre destacar que momentos como este engrandecem a minha vida profissional e enchem a alma de invulgar regozijo, pois trazem-me novamente à frente desta Corte em condições extremamente dignificantes e sobremaneira honrosa.

Por outro lado, mereci do homenageado de hoje, muitas deferências, podendo, inclusive, ostentar o gratificante galardão de tê-lo tido como amigo, o que, aliás, muito me orgulha e enaltece.

Conheci o Ministro Rollemberg e sua querida esposa, D. Tereza, logo que cheguei a Brasília, nos idos de 1965, quando no CIEM, de saudosa memória, tive a honra de ter tido como alunos seus filhos Maria de Lourdes Rollemberg Mollo e Armandinho, o jornalista Armando Sobral Rollemberg. Como é do conhecimento de todos aqui presentes o Ministro Armando Rollemberg era homem extremamente ligado à família, à sua companheira de todas as horas e aos seus 14 filhos. Pode-se afirmar, inquestionavelmente, que a sua vida familiar constituiu dignificante exemplo aos nossos jovens brasileiros, que se ressentem da crise de valores que hoje envolve nossa sociedade, enfraquecendo-a moralmente e prejudicando enormemente às novas gerações.

Sempre estive, de uma forma ou de outra, ligado ao Ministro Rollemberg, tanto que fui gratificado com a honraria de representar a OAB quando das comemorações do jubileu de prata de suas profícuas atividades judicantes em 18 de agosto de 1988.

Cumpre realçar, com agradável satisfação e justo orgulho, que por duas vezes mereci a suma honraria de haver sido indicado por esta Egrégia Corte para integrar a sua composição, sendo a primeira delas exatamente na vaga deixada nesta Casa pela aposentadoria do senhor Ministro Armando Rollemberg, quando então foi nomeado pelo Exceletíssimo Senhor Presidente da República o Ministro Humberto Gomes de Barros, que também concorria naquela lista tríplice.

É importante lembrar que nunca consegui ouvir qualquer referência desairosa ao nosso homenageado de hoje. Ao contrário, sempre foi homem de quem se falou positivamente, com grande respeito e admiração, principalmente enaltecendo-se as suas virtudes de homem público. Não existe qualquer dúvida de que a sua vida esteve sempre relacionada à realização dos mais altos interesses do país.

Armando Leite Rollemberg, na opinião prevalente de todos aqueles que já se manifestaram a seu respeito, foi um estadista do nosso tempo. Sacrificou a sua grande vocação política de homem de estado em favor da dignificante e exemplar atividade judicante, e como corolário da sua coragem e invulgar independência verificou-se um engrandecimento do Poder Judiciário. Sempre foi homem sobre o qual somente foram cantadas virtudes e méritos.

A coragem foi a tônica dominante no rol de virtudes que emolduraram a personalidade do Ministro Rollemberg. Destaco trecho do seu discurso de agradecimento quando das comemorações do seu jubileu de prata neste Tribunal e que revelam a honestidade dos seus propósitos, bem como o destemor exemplar que sempre caracterizou as atitudes do grande juiz:

"Não demorei, entretanto, a me tornar amigo

de todos e tive prova de que isso acontecera na primeira sessão do Tribunal Pleno que se realizou após a eclosão da Revolução de 1964.

Propôs um colega, então, que se aprovasse um voto de louvor ao movimento do qual resultara a instalação de novo governo, e me opus a tal proposta afirmando que não aprovava a forma por que fora substituído o Presidente da República. É que, de qualquer sorte, não seria no momento em que o Presidente João Goulart, que me nomeara Ministro, estava em desgraça que lhe iria jogar pedras.

Pois bem, o colega que apresentara a proposta retirou-a imediatamente, temendo, tudo indica, que minha atitude pudesse causar-me problemas em face da situação do momento.

E tinha possivelmente razão, pois, não demorou muito, foi o Tribunal abalado pela cassação, de todo injustificável, dos direitos políticos do Ministro Aguiar Dias.

Seguiram-se dias de apreensão, mas, pode ser dito com orgulho, o Tribunal não se intimidou e continuou a proceder ao julgamento das causas com independência e isenção.

Propiciou essa atitude o respeito de suas decisões pelas autoridades, que as cumpriam devidamente, mesmo quando contrariavam interesses de alguns dos dominadores do momento."

Quem viveu aqueles momentos de intranquilidade pode avaliar o quanto de coragem exigiu àquela época esse tipo de atitude, bem como quanto isso representou na vida e independência do Poder Judiciário.

A vocação do juiz realçou-se por ocasião da posse do Ministro Rollemberg na Presidência do então Tribunal Federal de Recursos, em sessão de 23 de junho de 1971, quando no seu discurso de agradecimento afirmou:

"Que Deus me ilumine e permita possa contribuir para manter esta Casa, sejam quais forem as circunstâncias, como seguro abrigo para quantos lhes batam à porta, à procura de justiça e pedindo lhes sejam assegurados os direitos impostergáveis dos cidadãos."

Lapidares as palavras pronunciadas pelo então Ministro do Tribunal Federal de Recursos e que hoje engrandece o Supremo Tribunal Federal, Carlos Mário Velloso, sintetizando em breves palavras as virtudes que ora procuro inculcar ao nosso saudoso homenageado:

"A atuação política do Ministro Rollemberg sempre teve a marca da independência, da bravura e da valentia moral. Pois aqui, nesta Casa, ninguém é mais independente do que o Juiz Rollemberg. Esse sentimento de independência, essa bravura moral, em Rollemberg,

ultrapassa os lindes da pura independência moral para projetar-se no campo dos negócios do Estado brasileiro, no âmbito das relações deste com os demais estados, assim no exercício da soberania brasileira, observado, na Teoria do Estado, o conceito clássico desse grau qualificador do poder estatal, de que representa ele não sujeição de um Estado a outro".

O espírito de renúncia que norteia a vida do juiz brasileiro, infelizmente asoberbado de forma injusta pela falta de condições nas quais é obrigado a trabalhar e pela avalanche de processos que é submetida incansavelmente à sua apreciação, também foi a tônica da atividade judicante do Ministro Rollemberg. São suas as palavras pronunciadas no discurso de agradecimento nas homenagens que lhes foram justamente tributadas pelo Tribunal Federal de Recursos na oportunidade do já citado jubileu de prata:

"Finalmente, saibam todos os que aqui exercem a judicatura o quanto a permanente preocupação com os processos que chegam todos os dias exige a compreensão das nossas companheiras, privando-as da vida social que outras podem normalmente ter, compreensão que, afirmo com satisfação, encontrei sempre em meu lar.

Mais que isso, minha mulher, com dedicação invulgar, conseguiu transmitir esse sentimento aos nossos muitos filhos, o que me permitiu o exame da massa enorme de processos que nos cabe apreciar."

Os advogados brasileiros têm constantemente na pessoa do eminente Ministro Rollemberg um norte a orientar suas vidas profissionais, num reconhecimento respeitoso e justo das qualidades exemplares que sempre foram a tônica da sua rica personalidade.

Mais do que possa eu afirmar a respeito do Ministro Armando Rollemberg, em relação às suas atividades judicantes, melhor é citar sua carta aos Colegas Ministros por ocasião da sua aposentadoria nesta Casa, verdadeira obra prima, e exemplo dignificante a todos os que procuram dar ao País pequena contribuição que seja no aperfeiçoamento da cidadania e na defesa dos impostergáveis direitos dos cidadãos assegurados pela nossa Lei Maior:

"No momento em que me afasto da Corte, em razão da aposentadoria, apresento a V. Exa. e aos demais colegas as minhas despedidas.

Em 1963 exercia eu o mandato de Deputado Federal pelo meu Estado, Sergipe, quando fui nomeado Ministro do Tribunal Federal de Recursos pelo Presidente João Goulart.

Surgia para mim, com tal ato, a oportunidade de realizar-me, pois acalentava o desejo de ser Magistrado. E como consegui integrante que passei a ser de uma das Cortes que mais trabalham no País, a cujos quadros pertenciam homens da melhor categoria que exerciam a função com dedicação invulgar e exemplar independência, vivi momentos inesquecíveis na vida de juiz.

Realmente, que de mais nobre pode se fazer que aplicar o Direito, buscando o seu fim social, sem ter em conta o jogo de interesses existente em torno? Que de mais emocionante ver juízes decidirem, com independência, em momento no qual o País vivia fase excepcional em que as garantias haviam sido suspensas e se aplicavam a cassação dos direitos políticos e a aposentadoria compulsória discricionariamente?

Pois bem, posso prestar o depoimento e dele muito me envaideço, de que o Tribunal Federal de Recursos enfrentou tais dificuldades com exemplar independência.

E me realizei, em tal meio, como Juiz, votando sempre de acordo com o que julgava ser a determinação da lei, sem ter em conta qualquer outro motivo, embora por vezes, considerasse que, para certa hipótese, devesse a lei dispor diferentemente.

Mantive-me no exercício dessa missão mais de 27 anos e, tendo chegado o momento de encerrar a minha atividade como magistrado, cumpro o dever de agradecer aos Colegas do Tribunal Federal de Recursos e do Superior Tribunal de Justiça, que o sucedeu, as atenções que seguidamente me dispensaram."

Em verdade, é sabido que os grandes homens transcendem o seu próprio tempo e que o maior instrumento da educação dos filhos é o exemplo. Ele forja a personalidade dos pósteros e serve de amparo e consolo mesmo nos momentos mais difíceis. Todos lembramos dos nossos pais nas horas decisivas da nossa existência, procurando honrar as soluções que devam ser aplicadas com os exemplos que eles nos legam.

Marcaram-me muito as palavras que um amigo, Godeardo Baquero Miguel, pronunciou na missa de corpo presente quando do falecimento de meu saudoso pai, Antonio Serralvo Sobrinho. Asseverava ele que "Serralvo era um dos poucos homens que podiam afirmar com tranqüilidade que se necessário fariam tudo novamente da mesma forma". Esse reconhecimento encheu meu coração de alegria e justo orgulho, pois aprendi a respeitar em meu pai a sua inegável integridade pessoal e a convicção de que sua vida fora voltada para o bem, procurando sempre ajudar as pessoas que necessitaram dele.

Trago hoje este fato à colação para ilustrar a emoção que provocaram em mim as palavras escritas pelo filho jornalista, Armando Sobral Rollemberg a respeito do pai falecido, em artigo publicado no Correio Braziliense de 25 de abril de 1994, e que realmente constituem exemplar síntese daquilo que quero agora expressar sobre o nosso saudoso Ministro Rollemberg:

"Foram muitos os seus votos dignos de nota, tanto no TFR como no TSE e, depois, no STJ. Mas desde aquela minha conversa com Darci, um, entre todos, passou a ter para mim especial significado. Foi logo no início de sua carreira de Magistrado, quando coube-lhe relatar o processo envolvendo os interesses da Hanna Corporation. Não lembro bem os detalhes do caso, mas sim que a causa envolvia bilhões de cruzeiros. Ele, irritado com o barulho que fazíamos, resolveu alugar uma sala para estudar em paz o

calhamaço. Na véspera do julgamento recebeu a visita de um lobista da Hanna que lhe ofereceu um apartamento na Quinta Avenida, em Nova Iorque, uma grande quantidade de dinheiro e a promessa de que a empresa arcaria com os custos da educação de seus filhos até o grau universitário.

Meu pai expulsou o intruso de casa e, no dia seguinte, desmascarou com o seu voto a tramóia da Hanna. Por esse motivo, chegou a entrar nas listas de cassação. Sua sorte foi Milton Campos, que estava no Ministério da Justiça. "Esse eu não casso. Eu o conheço muito bem. É um homem de integridade inabalável".

Na sexta-feira passada, olhando seu corpo frágil, minguado pela doença, observava sua expressão tranqüila e lembrava esse e muitos outros momentos de sua vida de Político e Magistrado. Aos 73 anos de idade, ele morreu em paz com sua consciência. Meu orgulho era maior que minha tristeza."

Essa é a síntese da personalidade desse magnífico ser humano que procurou legar à família e ao País dignificantes exemplos.

Encerro, fazendo menção às palavras emocionadas do Dr. José Arnaldo da Fonseca, Subprocurador-Geral da República, nas homenagens de despedida quando da aposentadoria do Ministro Armando Rollemberg:

"Os oradores, em resumo, vimos emoldar a conta da saudade neste quadro fugaz que daqui a pouco se retira do salão. E é sempre assim: aqui ficam todos, no cotidiano de seus trabalhos, a repartir a saudade de um só na medida das recíprocas afeições. E o homenageado, aquele que se afasta, é um só, a carregar, lá fora, entre dispersas imagens de ontem e declives da tarde, o peso da saudade de todos."

Muito obrigado!

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON
(PRESIDENTE): Para falar em nome da família do homenageado, concedo a palavra ao Dr. Rodrigo Sobral Rollemberg.

O EXMO. SR. DR. RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG: Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, William Patterson; Exmo. Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro; Demais Exmos. Ministros do Superior Tribunal de Justiça; Eminentíssimo Subprocurador-Geral da República, Dr. João Henrique Serra Azul; Ilustre Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Amauri Serralvo; Exmo. Sr. Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Paulo Afonso; Exmo. Sr. Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, José Carlos da Fonseca; Exmos. Srs. Ministros Aposentados; Ilmo. Dr. Guilherme Magaldi Netto, Representante do Ministério da Justiça; Demais Autoridades presentes; Meus Senhores e Minhas Senhoras.

Em nome da família Rollemberg, de seus parentes e amigos, quero agradecer a delicadeza desta homenagem. Para todos nós o momento é de grande emoção. E é envolto nesta emoção que tentarei destacar alguns traços da personalidade de meu pai, Armando Leite Rollemberg.

Marido, foi um homem apaixonado. Companheiro de todos os momentos viveu 44 anos com Tereza Sobral Rollemberg, mulher dedicada, incansável, companheira, mãe e avó igualmente apaixonada.

Pai admirável foi inigualável. Terno, solidário, compreensivo, preocupava-se igualmente com todos os filhos.

Avó paciente, tolerante e carinhoso foi sempre generoso em encontrar qualidades nos netos. Todos eram especiais.

Parente fraterno soube retribuir a solidariedade que encontrou em seus tios, Augusto Leite e Julio Leite, tão importantes na sua formação política e humanística.

Amigo sincero e leal, assim se expressou sobre ele o Ministro Oscar Dias Corrêa em carta à família após sua morte:

"Nele aprendi a estimar e admirar a lealdade, a franqueza, a prudência, a dignidade, a modéstia - a humildade mesmo - com que, das melhores figuras da cultura e da magistratura nacional, sempre se portou com a simplicidade, a retidão, o rigor e até o retraimento que lhe marcaram a nobre vida e lhe firmaram a reputação irretocável."

Como cidadão foi um homem simples e correto. Amante da terra, das flores, dos frutos e dos animais. Sensível, gostava de recitar Manuel Bandeira:

"Irene preta, Irene boa
Irene sempre de bom humor
Imagino Irene entrando no céu
Dá licença meu branco
E São Pedro bonachão
Entra Irene, você não precisa pedir licença."

Parlamentar foi corajoso e atuante. Recordo-me de duas passagens que gostava de contar. Um certo dia, participando de comício em cidade do interior de Sergipe, recebeu ameaças de morte oriundas da oposição local. Após o encerramento do comício, ainda tenso com as ameaças que recebera, surpreendeu-se com seu cabo eleitoral no município que disse-lhe: "Pode ficar tranquilo pois se o tivessem matado o senhor seria vingado em 24 horas." Já recentemente, passeando pelo calçadão da Rua João Pessoa em Aracaju, como gostava de fazer em suas férias, encontrou um grupo de amigos, contemporâneos de atividade política. Conversando sobre episódios da política sergipana dos anos 50, ouviu de um deles: "Este é o homem mais corajoso que Sergipe conheceu pois era o único político que, naquela época, tinha coragem de andar desarmado."

Secretário-Geral da União Universitária dos Estudantes de Minas Gerais formou-se na Faculdade de Direito daquele Estado, convivendo com uma brilhante geração de políticos mineiros. Fundador da Faculdade de Direito de Sergipe exerceu durante muitos anos a Cátedra de Direito Comercial. Deputado Estadual pelo Partido Republicano foi relator da Constituinte do Projeto de Constituição de Sergipe em 1947. Deputado Federal por três mandatos destacou-se na defesa dos interesses nacionais tendo atuação decisiva na CPI do IBADE. Nomeado pelo Presidente João Goulart

Ministro do TFR, o mais novo da história até então, chamava a atenção pelo número de processos que relatava a cada sessão.

Homenageado por aquela Egrégia Corte em 1988 ao completar 25 anos como Ministro, emocionou-me particularmente a passagem de seu discurso de agradecimento, contada pelo Exmo. Ministro Pádua Ribeiro, reveladora da coragem com que sempre exerceu seu ofício e que rendeu-lhe a estima e a solidariedade de seus colegas.

Foi um juiz discreto, sereno, compreensivo, firme e equilibrado. Estudava a cada um e a todos os processos, dando-lhes a mesma importância.

Ministro do Tribunal Superior Eleitoral soube unir muito bem a experiência de parlamentar com seus conhecimentos jurídicos. Seus votos impressionavam pela objetividade e pela clareza dos argumentos.

Como homem público honrou seu país e seu tempo. Seu exemplo não é patrimônio da família. É sobretudo dos jovens, dos homens e mulheres desse país que acreditam na construção de uma sociedade justa, fraterna e generosa onde a cidadania seja plena.

O EXMO. SR. MINISTRO WILLIAM PATTERSON (PRESIDENTE): O Superior Tribunal de Justiça, através do seu Presidente, agradece a todos que aqui se fizeram presentes, e, em especial, aos membros da família do saudoso Ministro Armando Rollemberg.

A família receberá os cumprimentos no salão contíguo a este Plenário.

Encerrou-se a Sessão às quinze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal e pela funcionária que a secretariou *ad hoc*.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23 DE JUNHO DE 1994.


MINISTRO WILLIAM ANDRADE PATTERSON
Presidente


Bel^a **ROSÂNGELA SILVA**
Secretária